



**MUNICÍPIO DE ALCANENA**

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

## **EDITAL**

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena

Torna público que o Projecto de Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena se encontra em apreciação pública e participação dos interessados, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, e em conformidade com o deliberado pela Câmara, na sua reunião realizada em 24/10/2011.

O citado Projecto de Regulamento, que a seguir se transcreve, foi publicado no Diário da República n.º 212, II Série, Parte H, de 04/11/2011, a folhas 43884. Assim, o período de 30 dias mencionado termina no dia 20/12/2011.

Qualquer sugestão ou reclamação poderá ser apresentada por escrito e entregue em mão no Serviço de Impostos, Taxas e Licenças, ou enviado por correio, para o endereço: Câmara Municipal de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena. Poderá, também, ser enviado via e-mail para: geral@cm-alcanena.pt.

Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alcanena, 4 de Novembro de 2011

A Presidente da Câmara,

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª)